



PROJETO DE LEI Nº. 479 , DE 17 DE agosto DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 17 / 08 / 20 21  
*[Signature]*  
1º Secretário

Concede título honorífico de cidadania  
que especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos  
do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a **ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA** o  
Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual  
Líder de Governo

**JEFERSON RODRIGUES**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao **ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear.

Natural de Brasília/DF, possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Tem experiência na área de Direito, atuando ativamente junto as Secretarias de Estado do Distrito Federal, bem como Secretário de Governo de Goiânia.

Em março de 2021 fora nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Governo de Goiânia/GO, e vem desempenhando um trabalho ímpar, de muita contribuição para o Estado.

Diante do exposto, certo do apoio dos nobres Deputados, contamos com a unânime aprovação desta relevante iniciativa.

**Bruno Peixoto**  
Deputado Estadual  
Líder do Governo

## Contato

[www.linkedin.com/in/arthur-bernardes-de-miranda-4271361b5](http://www.linkedin.com/in/arthur-bernardes-de-miranda-4271361b5)  
(LinkedIn)

## Principais competências

Direito  
Gestão  
Resolução de problemas

## Honors-Awards

Assessor Especial do Governo do Distrito Federal

Assessor Especial do Governo do Distrito Federal

Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal

Assessor Especial do Governo do Distrito Federal

# ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA



Servidor público na Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Brasília

## Experiência

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade  
novembro de 2018 - Present (2 anos 7 meses)  
Brasília, Distrito Federal, Brasil

Governo do Distrito Federal  
2 anos 11 meses

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
março de 2017 - novembro de 2017 (9 meses)  
Brasília, Distrito Federal, Brasil

Secretário de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal  
janeiro de 2015 - março de 2017 (2 anos 3 meses)  
Brasília, Distrito Federal, Brasil

Governo do Distrito Federal  
Assessor Especial do Governo do Distrito Federal  
abril de 2010 - dezembro de 2010 (9 meses)  
Brasília, Distrito Federal, Brasil

Codeplan - Companhia de Planejamento do DF  
Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental  
junho de 2009 - abril de 2010 (11 meses)  
Brasília, Distrito Federal, Brasil

Governo do Distrito Federal  
Diretor de Administração Geral da Administração Regional de Ceilândia  
abril de 2005 - maio de 2006 (1 ano 2 meses)

---

## Formação acadêmica

UnICEUB - Centro Universitário de Brasília  
Bacharelado em Direito



PROCESSO LEGISLATIVO  
**2021006867**

Autuação: 17/08/2021

Projeto : 479-AL

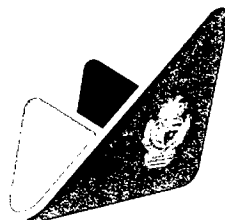
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO, DEP. JEFERSON RODRIGUES E OUTROS

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA GOIANO QUE  
ESPECIFICA. (ARTHUR BERNADES DE MIRANDA).



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

PROTÓCOLO  
02  
FOLHAS  
M  
ESTADO DE GOIÁS  
FOLHAS  
07  
R  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 479 , DE 17 DE agosto

DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 17 / 08 / 20 21  
1º Secretário

Concede título honorífico de cidadania  
que especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos  
do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

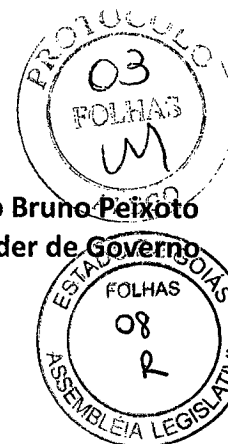
Art. 1º Fica concedido a **ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA** o  
Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

**BRUNO PEIXOTO**  
Deputado Estadual  
Líder de Governo

**JEFERSON RODRIGUES**  
Deputado Estadual



## JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao **ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA**, se enquadra dentro dos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear.

Natural de Brasília/DF, possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). Tem experiência na área de Direito, atuando ativamente junto as Secretarias de Estado do Distrito Federal, bem como Secretário de Governo de Goiânia.

Em março de 2021 fora nomeado para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Governo de Goiânia/GO, e vem desempenhando um trabalho ímpar, de muita contribuição para o Estado.

Diante do exposto, certo do apoio dos nobres Deputados, contamos com a unânime aprovação desta relevante iniciativa.

**Bruno Peixoto**  
Deputado Estadual  
Líder do Governo